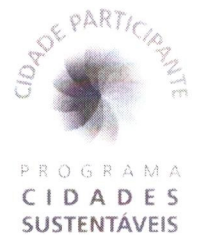




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.830, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Designa Ademilson Gonçalves da Silva para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, o servidor municipal efetivo **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID, para, a partir de 01/07/2022, exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, Padrão FG4, Nível IIID, da Diretoria de Compras, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de junho de 2022.

  
*Antonio Manoel da Silva Junior*  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
Chefe do Departamento de Atos Normativos